



Câmara Municipal de Pereiro-CE
Apresentada em 30/06/2025
Sessão Ordinária nº 020/2025

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ**

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO Povo DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Indicação nº 053/2025

Pereiro, 27 de junho de 2025.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pereiro – CE.

Luciano Martins Santos

O Vereador Naldo da Lagoa Nova, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente Indicação mediante ofício ao Excentíssimo Sr. Prefeito Constitucional José Hermano do Nascimento Nogueira.

INDICANDO-LHE: realização do calçamento iniciando do Posto Fiscal até sair de frente ao bar de Naldo da Lagoa Nova.

JUSTIFICATIVA: Como faz fronteira com o Rio Grande do Norte, o prefeito de São Miguel irá realizar o calçamento da metade e a outra parte, fica sob a responsabilidade do gestor de Pereiro, em virtude da dificuldade de locomoção de pessoas e veículos. Trecho do Rio Grande do Norte até Zé de Geraldo e de Zé de Geraldo para cima já pertence a Pereiro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.

Jose Francisco Fello

Naldo da Lagoa Nova

Vereador Indicante